

Rua Afonso Pena, 87 – Vila Estrela Tel.: (42) 3220-1013 - ramal 4030 -CEP 84040-170 Ponta Grossa-PR

DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ 32.370.759/0001-52

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)
CNPJ 23.453.830/0028-90

Décimo terceiro aditivo ao contrato número 049/2022, que tem como objeto a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA SANTANA (UPA Porte II), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 16 de setembro de 2022, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado municipal SEI nº. 040206/2024 e parecer jurídico nº 603/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CONSIDERANDO, o aumento de casos de Dengue no município de Ponta Grossa/PR, conforme dados do Dashborad de Dengue do Município de Ponta Grossa/PR.

CONSIDERANDO, que devido ao elevado número de atendimentos a casos de dengue, o volume de atendimentos nas UPAS aumentou

CONSIDERANDO, que devido ao elevado número de atendimento (conforme gráfico de atendimentos mensal), os colaboradores de ambas as UPAS estão com sobrecarga e desgaste físico-emocional, e está gerando um número significativo de horas extras e atestados, impactando na assistência.

CONSIDERANDO, a superlotação e falta de espaço físico para acomodar e atender a todos os pacientes.

CONSIDERANDO, o número expressivo de reclamações na Ouvidoria e Imprensa, devido a superlotação e demora no atendimento nas UPAS.

CONSIDERANDO, o aumento expressivo de materiais e medicamentos, conseqüentemente elevando os custos.

Fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário R\$ 287.589,30 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), podendo ser prorrogável a critério da Administração por igual período ou até quando perdurar o Decreto 23.22/2024 referente Epidemia Dengue.

- Total: Custo de Pessoal + Insumos e Serviços + Ambulância UPA Santana: R\$ 287.589,30

Valor solicitado para o período de 03 (três) meses para:

1. Ampliação de pessoal em ambas as UPAS;
2. Na UPA Santana não será necessário ampliar, faremos um remanejamento de um médico noturno para o horário intermediário (10h as 22h).
3. Em ambas as UPAS adaptaremos um local para Sala de Hidratação. Na UPA Santana será no local da sala de equipamentos/engenharia clínica, com 8 poltronas.
4. Ampliação de Técnico de Enfermagem em ambas as UPAS para realização de coletas de exames laboratoriais.
5. Ampliação de aux. administrativo em ambas as UPAS para realizar os registros obrigatórios de epidemiologia (GAL/SINAN). Ou outra opção seria por um período este preenchimento ser realizado pela Epidemiologia do Município.
6. Ampliação de folguista para cobertura dos cargos assistenciais acrescidos.
7. Ampliação de serviço de motoboy para transporte das amostras para exames.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 24.001.10.3020061.2359/33.50.85.05.00/31.50.85.05.00/44.50.85.05.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 49.508.808,72 (quarenta e nove milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Justas e aditadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Ponta Grossa, 17 de abril de 2024.

CONTRATADO
INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e
HUMANO (INDSH)

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA
GROSSA

TESTEMUNHAS:

BEATRIZ POSTANOVICZ
MATRÍCULA 201888

MICHELE DE FÁTIMA GALVÃO
MATRÍCULA 22993

Rua Afonso Pena, 87 – Vila Estrela Tel.: (42) 3220-1013 - ramal 4030 -CEP 84040-170 Ponta Grossa-PR

ANEXO 1

PLANO DE APLICAÇÃO - UPA SANTANA / PG		UPA24h
PLANO DE APLICAÇÃO - INDSH		
De acordo com o Plano de Contas - Despesas - TCE/PR		
UPA SANTANA - CONTRATO N° 049/2022		
CÓDIGO	TÍTULO	ORÇADO 2024
3,0,00,00,00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 49,508,808,72
3,1,90,00,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 16,400,639,60
3,1,90,11,01,00	Vencimentos e Salários	R\$ 11,695,013,70
3,1,90,11,43,00	13º Salario	R\$ 744,501,66
3,1,90,11,45,00	Férias abono constitucional	R\$ 678,744,00
3,1,90,13,01,00	FGTS	R\$ 737,561,82
3,1,90,13,02,00	Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$ 1,128,161,82
3,1,90,13,99,00	Outras obrigações patronais	R\$ 493,200,00
3,1,90,94,99,00	Indenizações e Restituições trabalhistas	R\$ 923,456,61
3,3,90,00,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 32,884,969,12
3,3,90,30,01,00	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 25,200,00
3,3,90,30,04,00	Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 379,946,62
3,3,90,30,07,00	Gêneros de Alimentação	R\$ 27,500,00
3,3,90,30,09,00	Material Farmacológico	R\$ 2,032,776,65
3,3,90,30,10,00	Material de Odontológico	R\$ 72,000,00
3,3,90,30,11,00	Material Químico	R\$ 13,680,00
3,3,90,30,16,00	Material de expediente	R\$ 48,600,00
3,3,90,30,17,00	Material de Processamento de dados	R\$ 43,200,00
3,3,90,30,19,00	Material de acondicionamento e embalagens	R\$ 23,000,00
3,3,90,30,20,00	Material de cama, mesa e banho	R\$ 50,800,00
3,3,90,30,22,00	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 481,200,00
3,3,90,30,23,00	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 51,700,00
3,3,90,30,24,00	Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 51,900,00
3,3,90,30,25,00	Material para manutenção de bens móveis	R\$ 48,200,00
3,3,90,30,26,00	Material elétrico e eletrônico	R\$ 14,400,00
3,3,90,30,28,00	Material de proteção e segurança	R\$ 23,400,00
3,3,90,30,35,00	Material de Laboratório	R\$ 60,600,00
3,3,90,30,36,00	Material Hospitalar	R\$ 1,865,565,80
3,3,90,30,42,00	Ferramentas	R\$ 14,400,00
3,3,90,30,44,00	Material de sinalização visual e afins	R\$ 45,000,00
3,3,90,30,99,00	Outros materiais de consumo	R\$ 61,920,00
3,3,90,33,01,00	Passagens para o País	R\$ 28,800,00
3,3,90,35,01,00	Assessoria e consultoria técnica e jurídica	R\$ 405,000,00
3,3,90,36,07,00	Estagiários	R\$ 25,200,00
3,3,90,39,05,00	Serviços técnicos profissionais	R\$ 1,667,080,00
3,3,90,39,12,00	Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 1,101,600,00
3,3,90,39,17,00	Manutenção e Conservação de equipamentos	R\$ 507,600,00
3,3,90,39,40,00	Programa de alimentação do trabalhador	R\$ 1,240,508,42
3,3,90,39,41,00	Fornecimento de alimentação	R\$ 747,000,00
3,3,90,39,43,00	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 170,548,57
3,3,90,39,44,00	Serviços de Abastecimento de Água	R\$ 90,000,00
3,3,90,39,50,00	Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 17,666,346,17
3,3,90,39,58,00	Serviços de Telecomunicação	R\$ 36,000,00
3,3,90,39,63,00	Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 19,200,00
3,3,90,39,69,00	Seguros em Geral	R\$ 43,200,00
3,3,90,39,72,00	Vale-Transporte	R\$ 188,000,00
3,3,90,39,74,00	Fretes e transportes de encomendas	R\$ 258,933,00
3,3,90,39,77,00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	R\$ 702,000,00
3,3,90,39,78,00	Limpeza e Conservação	R\$ 100,800,00
3,3,90,39,80,00	Hospedagens	R\$ 7,200,00
3,3,90,39,81,00	Serviços Bancários	R\$ 5,000,00
3,3,90,39,82,00	Serviços de Controle Ambiental	R\$ 84,400,00
3,3,90,39,88,00	Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 23,800,00
3,3,90,39,99,99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 1,513,563,88
3,3,90,40,06,00	Locação de Software	R\$ 90,000,00
3,3,90,47,00,00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 619,200,00
3,3,90,47,18,00	Contribuições Previdenciárias - Serviços Terceiros	R\$ 108,000,00
4,4,00,00,00	INVESTIMENTOS	R\$ 223,200,00
4,4,90,52,06,00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 14,400,00
4,4,90,52,08,00	Aparelhos, Equip, Utensílios Médico - Odontológico e Hospitalar	R\$ 18,000,00
4,4,90,52,12,00	Aparelho e utensílios domésticos	R\$ 57,600,00
4,4,90,52,33,00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$ 9,000,00
4,4,90,52,34,00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$ 27,200,00
4,4,90,52,35,00	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 12,400,00
4,4,90,52,36,00	Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório	R\$ 12,800,00
4,4,90,52,42,00	Mobiliário em geral	R\$ 72,000,00

Ponta Grossa, 15 de abril 2024.

CLEMENCIA MOREIRA DE SOUZA-55321828920
Assinado de forma digital por CLEMENCIA MOREIRA DE SOUZA-55321828920
Dados: 2024.04.16 08:47:38 -03'00'

CLEMENCIA MOREIRA DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA - INDSH